ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 002/2026 - PRÊMIO "EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA", NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRPIRITUBA

A Prefeitura Municipal de Pirpirituba-PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a **Retificação do Edital nº 002/2026**, referente ao Prêmio "Educação que Transforma", para alterar o período de entrega do Relatório Final de Execução dos Projetos e reforçar a obrigatoriedade do cumprimento das etapas previstas, com especial atenção à realização da culminância.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Fica alterado o cronograma estabelecido no item 11 do Edital nº 002/2026, especificamente quanto à entrega do Relatório Final de Execução dos Projetos, que passa a ocorrer nos dias **10 e 11 de novembro de 2026**, conforme segue:

DATA/PERÍODO	EVENTO
24/03	Divulgação do Edital
25/03	Prazo para Impugnação do Edital
31/03 e 01/04	Período de Inscrições (1ª Etapa)
08/04	Divulgação das Inscrições Homologadas
09/04	Prazo para Recurso quanto à Homologação
10/04	Resultado Definitivo das Inscrições
10 e 11/11	Entrega do Relatório Final (2ª Etapa)
12/11 a 25/11	Período de Avaliação pela Comissão
26/11	Divulgação do Resultado Preliminar
27/11	Prazo para Recurso quanto ao Resultado Preliminar
30/11	Divulgação do Resultado Final

2. DO CUMPRIMENTO DAS ETAPAS E DA CULMINÂNCIA DOS PROJETOS

A Secretaria Municipal de Educação reforça a importância do cumprimento integral das etapas previstas nos projetos aprovados, observando o planejamento, a execução das ações, o acompanhamento dos resultados e a realização da culminância.

A culminância constitui etapa fundamental do Prêmio “Educação que Transforma”, pois representa o momento de socialização das experiências desenvolvidas, de apresentação das produções dos estudantes e de compartilhamento dos resultados alcançados com a comunidade escolar.

Reforça-se, ainda, que o Relatório Final deverá apresentar informações consistentes sobre as ações efetivamente desenvolvidas, o cumprimento do cronograma, os resultados alcançados e as evidências do impacto do projeto na aprendizagem dos estudantes, conforme as orientações estabelecidas no edital.

O cumprimento das etapas e a apresentação das evidências correspondentes são essenciais para a avaliação dos projetos pela Comissão responsável, nos termos dos critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital nº 002/2026 e de suas retificações anteriores que não conflitarem com o presente instrumento.

Pirpirituba-PB, 28 de outubro de 2026.

DÁCIA CARMELE S. DE L. MARINHO
Secretária de Educação Mat. 3002684
Prefeitura Municipal de Pirpirituba/PB

DÁCIA CARMELE SIMÕES DE LIMA MARINHO
Secretária Municipal de Educação de Pirpirituba